

5539/79

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO Nº

07/79

Considerando que existe em nosso Código Tributário a isenção de Imposto Predial para aqueles que possuem modesta casa de residencia propria e estão incapacitados para o trabalho;

Considerando que, o senhor Ananias Pereira de Souza,- pessoa humilde e muito pobre já não tem mais condições de trabalhar, conforme atestado firmado pelo médico Dr. Massao Hayashi;

Considerando que, referido senhor procurou um dos assessores do Sr. Prefeito Municipal e lhe foi dito que não tinha tal direito a isenção;

INDICO, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, ponderando a S.Excia. a necessidade de conceder a isenção, de pelo menos do Imposto Predial de sua modesta residencia, naturalmente, após o interesse formalizar o seu pedido por escrito.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 1979.



Domingos Gregorio

Vereador